



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 719, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde** do município de Montadas, estado da Paraíba, tendo como tema: “*Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia*” para o dia 07 de março de 2023.

Parágrafo único. A convocação é fruto da decisão do Conselho Municipal de Saúde, realizada em sua reunião ordinária no dia 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2023.

60º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal